



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quinze, às 09h05min, reuniram-se
2 na Sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 –
3 Asa Norte – Brasília – DF, os Conselheiros Federais do Órgão, estando presentes ao início da
4 reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, Dra.
5 Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – Primeira-Secretária, Dr. Jebson Medeiros de
6 Souza – Primeiro-Tesoureiro, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro, Dra.
7 Mirna Albuquerque Frota, Dr. Luciano da Silva e Dra. Nadia Mattos Ramalho; e os
8 Conselheiros Suplentes: Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Francisca Norma Lauria
9 Freire, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Eloiza Sales Correia e Dr. Walkirio Costa Almeida.
10 Justificadas as ausências do Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, presente no evento
11 *Semana Saúde na Fronteira com Enfoque nas DST e AIDS*, no período de 21 a 25 de setembro
12 de 2015, conforme Portaria Cofen 1270/2015; do Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida
13 e Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, que devem se juntar ao Plenário no segundo
14 dia de reunião. **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** Efetivação do Dr. Leocarlos Cartaxo
15 Moreira em substituição ao Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e Dra. Dorisdaia
16 Carvalho de Humerez em substituição à Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira. **Item 02:**
17 **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 468ª ROP.** Realizada a leitura da Ata da 468ª
18 Reunião Ordinária de Plenário que, após correções, é aprovada por unanimidade. Durante a
19 leitura da referida ata, chegada dos Conselheiros Dr. Gilvan Brolini, Dra. Irene do Carmo Alves
20 Ferreira e Dra. Orlene Veloso Dias. **Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Dr. Manoel
21 Carlos Neri da Silva agradece o engajamento dos Conselheiros Federais no CBCENF,
22 destacando os trabalhos do Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira na Comissão Científica; Dra. Maria
23 do Rozário de Fátima Borges Sampaio nos trabalhos da Comissão de Saúde da Mulher; Dra.
24 Nadia Mattos Ramalho nos trabalhos do Encontro da Atenção Básica na Tenda Isabel Santos;
25 Destaca também, o trabalho realizado na tenda de atividades complementares organizada pelo
26 Grupo de Trabalho coordenado pela Dra. Isabel Cristina Reis Sousa com mais de quatrocentos
27 atendimentos aos congressistas. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva também agradece aos
28 empregados e colaboradores do Cofen coordenados pelo assessor Magno Guedes Barreto,
29 destacando o trabalho de hospedagem e traslado, citando o empenho dos funcionários William
30 e Lizya. Com relação ao traslado, houve problemas já no primeiro dia de evento, gerando
31 atraso de duas horas na abertura e necessidade de contratação de outra empresa. Assim, a
32 empresa que não cumpriu com suas obrigações será notificada e sofrerá a aplicação das
33 penalidades cabíveis previstas no contrato. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva destaca também a
34 Consulta Pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais realizada no 18º CBCENF. Dr.
35 Manoel Carlos Neri da Silva relata a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2016 dos
36 empregados do Cofen, após cessões de ambas as partes e de acordo com o que foi decidido pelo
37 plenário. Após seu registro, o Acordo deverá ser remetido aos Conselhos Regionais como
38 referência aos demais Acordos do sistema. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva refere que no final
39 da semana passada, foi recebido Ofício do INEP para participação do Cofen em documento
40 orientador na área da enfermagem como subsídio para avaliação *in loco* dos cursos de
41 enfermagem. É realizada a leitura do documento sobre a Comissão que será formada para tal
42 finalidade e cujos trabalhos serão realizados em cinco encontros no período de outubro de dois
43 mil e quinze a março de dois mil e dezesseis, sendo necessária a indicação de dois membros

Ata da 469ª ROP, aprovada pelo Plenário, durante a realização da 471ª ROP,
no dia 09 de novembro de 2015, entre as 09h15min e às 11h20min.



ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015 GESTÃO 2015 – 2018

44 representantes do Cofen. São indicadas a Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez e a Dra. Mirna
45 Albuquerque Frota. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva fala sobre a intervenção no Coren-MA,
46 parabenizando o trabalho do Dr. Luciano da Silva pelo início da pacificação institucional.
47 Relata também, sobre os futuros projetos de fiscalização a serem realizados no Regional. **Item**
48 **04: INFORMES DOS CONSELHEIROS:** Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio
49 fala sobre o 18º CBCENF que se destacou não só numericamente, mas pela qualidade, com a
50 grande participação dos congressistas. Sugere que as informações sobre o recebimento dos
51 certificados e declarações de presença sejam realizadas desde o primeiro dia na entrega dos
52 materiais. Parabeniza o esmero da Comissão Organizadora e da Comissão Científica pelo
53 trabalho e resultados, ressaltando a inovação dos *e-posters*. Ela sugere um voto de louvor aos
54 funcionários, com agradecimento nos murais e no Portal do Cofen. Relata que o Prêmio Ana
55 Nery teve uma fórmula certa e sugere que nos próximos, seja apresentado um currículo sucinto
56 do homenageado escolhido. Dra. Eloiza Sales Correia concorda com as palavras da Dra. Fátima
57 Sampaio. Relata que mesmo acontecendo concomitantemente com a Audiência Pública, as
58 Palestras de SAE e Segurança do Paciente estiveram lotadas. Dra. Eloiza Sales Correia sugere
59 que nas Mesas com participantes internacionais deve haver um tradutor, mas Dra. Fátima
60 Sampaio relata que na palestra do Dr. Angel havia entendimento de suas falas e que nas demais
61 Mesas havia tradutor. Informa-se que irá ocorrer o Primeiro Seminário Nacional de Segurança
62 do paciente, de vinte e seis a vinte e sete de outubro na Anvisa. Dr. Luciano da Silva relata
63 sobre os trabalhos de intervenção no Coren-MA onde neste primeiro momento foi uma fase de
64 conhecimento da situação do Regional. Dr. Luciano da Silva relata lacunas da Resolução
65 487/2015 que trata da prescrição médica à distância e Dr. Manoel Neri sugere que a resolução
66 seja corrigida em Plenário. Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira relata que após a discussão sobre o
67 formato do CBCENF, houve um resultado positivo. Refere também, o recorde de dois mil
68 trabalhos. Dra. Nadia Mattos Ramalho refere que o CBCENF em João Pessoa foi um dos
69 melhores e que a localização facilitou a não dispersão dos congressistas. Relatou sobre o
70 Primeiro Encontro de Enfermagem na Atenção Primária à saúde - APS e sobre a apresentação
71 da Dra. Maria Helena Machado sobre o perfil da enfermagem na atenção básica, destacando
72 que são setenta e dois mil enfermeiros na APS. Dra. Nadia Mattos Ramalho também relata a
73 fundação da Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade - Abefaco que
74 tem a atual gestão provisória de um ano e terá eleições no próximo CBCENF, agradecendo pelo
75 espaço cedido no evento. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus discorre sobre o
76 comprometimento dos funcionários indicados para trabalhar no CBCENF. Sugere a redução do
77 número de integrantes da Comissão Científica para o próximo evento, acrescentando
78 integrantes ao final dos trabalhos, quando necessário. Dr. Manoel Neri informa que por decisão
79 da Presidência, a Comissão Científica será composta de cinco membros. Dr. Antônio José
80 Coutinho de Jesus também destaca a Audiência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a
81 Formação do Enfermeiro, o Encontro dos Técnicos de Enfermagem e a criação da Comissão
82 Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - CONATENF, assim como, o Encontro do
83 Grupo dos Militares que se mostraram muito participativos, sugerindo a ampliação de sua
84 participação. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus relata sobre os panfletos de protesto
85 divulgados no CBCENF, referindo a importância de abertura de diálogo com os sindicatos. Dr.
86 Manoel Carlos Neri da Silva relata sobre os problemas entre a atual gestão do Coren-PE e seus

**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

87 empregados, referindo que o Cofen já realizou reuniões com a Diretoria do Regional, mas está
88 faltando habilidade e diálogo nas negociações. Dra. Francisca Norma Lauria Freire solicita
89 marcação de reunião com presidente do Coren-PE, mas Dr. Manoel Neri relata que já teve três
90 reuniões com a mesma e propõe indicação de um conselheiro para avaliação da situação do
91 Regional e posterior análise do Plenário. Dr. Luciano da Silva se propõe a auxiliar e Dr. Manoel
92 Neri designa Dr. Luciano da Silva e Dra. Irene Ferreira para marcação de reunião com a
93 Presidência do Coren-PE. Caso não se resolva a situação, uma comissão de Conselheiros fará
94 uma averiguação prévia da situação do Regional para discussão na ROP de outubro. Dr. Gilvan
95 Brolini parabeniza as Comissões Organizadora e Científica do 18º CBCENF e destaca a
96 participação dos presidentes dos Conselhos Regionais de Enfermagem nas mesas. Entretanto,
97 observa que a ocorrência da feira ao mesmo tempo das outras atividades em alguns momentos,
98 levou ao esvaziamento de algumas salas. Dr. Gilvan Brolini também comenta o erro na abertura
99 com a troca do hino de Roraima pelo hino de Rondônia. Dra. Orlene Veloso Dias parabeniza
100 toda a equipe de trabalho do 18º CBCENF. Ela relata sobre o XI Congresso Brasileiro de
101 Bioética no qual representou o Cofen nos dias dezesseis a dezoito de outubro de dois mil e
102 quinze. Dra. Orlene participou de uma mesa e houve diálogo com estudantes sobre os princípios
103 éticos; Dra. Orlene Veloso Dias relata o pedido dos Conselheiros do Coren-MG sobre
104 comunicar oficialmente ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais a intervenção no Coren-MA.
105 Sugere também que os trabalhos no Coren-MT tenham uma programação melhor distribuída,
106 pois em um mês três setores diferentes do Cofen estiveram executando trabalhos no Regional
107 que possui setores pequenos e às vezes tem que fechar para realização dessas atividades. Dra.
108 Irene do Carmo Alves Ferreira relata sua opinião sobre o 18º CBCENF, parabenizando a
109 programação, os conselheiros, a localização e o excelente evento. Dra. Irene Ferreira informa
110 o afastamento da estagiária Patrícia do Setor Financeiro por motivo de saúde. As 11h43min a
111 reunião é suspensa para intervalo e retomada às 12h04min. **Item 05:** PAD Nº 474/2015 -
112 DISPARO DE INFORMATIVO DIGITAL NEWSLETTER "A GENTE AMA
113 ENFERMAGEM". Explicação da matéria pelo Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Em votação,
114 aprovado por unanimidade para abertura de processo licitatório visando contratação de serviço
115 de envio de e-mail em massa. Chegada ao Plenário dos Conselheiros Dr. Walkirio Costa
116 Almeida, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dra. Orlene Veloso
117 Dias e Dra. Dorisdaia de Carvalho Humerez. **Item 06:** MEMORANDO Nº 097/2015 - SETOR
118 DE EVENTOS - PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE EVENTOS 2016. Dr. Manoel Neri
119 informa que o calendário terá que ser alterado tendo em vista que as Reuniões Ordinárias de
120 Diretoria serão na semana anterior às Reuniões Ordinárias de Plenário. Além disso, diferente
121 do que consta no calendário, não haverá reunião de novos gestores, pois a mesma ocorre a cada
122 três anos. Dr. Manoel Neri também refere que o CBCENF não deverá ser em agosto, e sim,
123 setembro ou outubro. Assim, é dado vistas à Dra. Nadia Mattos Ramalho para análise junto aos
124 demais Conselheiros e apresentação de propostas posteriormente na ROP. Chegada da Dra.
125 Irene do Carmo Alves Ferreira ao Plenário. **Item 07:** REQUERIMENTO DO PRESIDENTE
126 DO COFEN - REQUER A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
127 MÊS DE NOVEMBRO DE 2015 NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO. Dr. Manoel Carlos
128 Neri da Silva propõe a realização da Reunião Ordinária do Plenário do mês de novembro com
129 antecipação da data para a semana anterior ao Senafis. Em votação, o primeiro ponto referente



**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

130 à realização da quadringentésima septuagésima primeira ROP em Porto Velho/RO é aprovada
131 por unanimidade. O segundo ponto, realização da quadringentésima septuagésima primeira
132 ROP no período de nove a treze de novembro de dois mil e quinze é aprovada com sete votos
133 favoráveis e dois votos contrários. **Item 08:** PAD Nº 790/2014 - PROJETO DE
134 MANUTENÇÃO DA EXPANSÃO DO PROGRAMA DA ENFERMAGEM: EDUCAÇÃO
135 EM SAÚDE ATRAVÉS DO LÚDICO - ANO 2015. HOMOLOGAÇÃO DE ATO DA
136 PRESIDÊNCIA. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza apresentação de PAD sobre mudança
137 no plano de trabalho do programa, com transferência do valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais)
138 destinado ao pagamento de plano de telefone (que não foi renovado) para custeio de diárias à
139 equipe da coordenação nacional do Instituto Anjos da Enfermagem para participação no 18º
140 CBCENF. Posto em discussão, foi esclarecido que se trata de diárias e não passagens aéreas.
141 Posto em votação, aprovada por unanimidade a homologação da decisão *ad referendum* do
142 Plenário. **Item 09:** PAD nº 517/2015 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA O 3º
143 SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA ENFERMAGEM -HOMOLOGAÇÃO DE ATO
144 DA PRESIDÊNCIA. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o PAD com cotação orçada
145 em R\$ 20.833,33 (Vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Em
146 discussão, sem inscitos. Em votação, homologada a decisão *ad referendum* do Plenário, para
147 abertura do processo licitatório. Chegada da Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio
148 ao Plenário. **Item 10:** PAD Nº 162/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
149 ORGANIZADORA DE EVENTOS PARA O 3º SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA
150 DA ENFERMAGEM. HOMOLOGAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA. Dr. Manoel Carlos
151 Neri da Silva apresenta o PAD com valor para contratação de R\$55.512,30 (Cinquenta e cinco
152 mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos). Em votação, homologada a decisão “ad
153 referendum” da Presidência para a abertura de processo licitatório. A reunião é suspensa para
154 almoço às 12h30min com retorno às 14h30min. Permanecem efetivados Dr. Leocarlos Cartaxo
155 em substituição ao Dr. Vencelau Jackson Pantoja e Dr. Walkirio Costa em substituição à Dra.
156 Nadia Mattos. Presença no Plenário dos membros da CONATENF Sra. Rosângela Fernandes
157 Alves França, Sr. Jefferson Erecy Santos, Sr. Paulo Murilo de Paiva, Sra. Dorly Fernanda
158 Gonçalves, Sr. Ademir dos Santos Pimentel Andrade, Sr. Adriano Araújo da Silva. **Item 11:**
159 PAD Nº 574/2013 - REFORMA NO EDIFÍCIO DO COFEN - APENSADOS OS PROCESSOS
160 548/2012, 080/2011, 250/210, 039/2010 E 301/2010 - ATO DA PRESIDÊNCIA “AD
161 REFERENDUM” DO PLENÁRIO. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa o primeiro termo
162 aditivo prorrogando o contrato por sessenta dias. Em discussão, sem inscitos. Em votação,
163 homologada a decisão *ad referendum* do Plenário. **Item 12:** PAD Nº 812/2013 - ABERTURA
164 DE LICITAÇÃO PARA EMPRESA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. Dr.
165 Manoel Neri apresenta o PAD que propõe a prorrogação de contrato com empresa de medicina
166 e segurança do trabalho por um ano. Em discussão, sem inscitos. Em votação, aprovado por
167 unanimidade com encaminhamento ao Gabinete da Presidência para publicação e ao Gestor do
168 Contrato para demais providências. **Item 13:** PAD Nº 558/2015 - INEXIGIBILIDADE DE
169 LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES E MINISTRANTES DE
170 CURSOS PRÉ-CONGRESSO PARA O 18º CBCENF. Com base no Parecer nº 144/DLC-
171 PROGER/2015-M e tendo em vista o exíguo prazo para apreciação em tempo hábil à realização
172 do 18º CBCENF, foi realizada decisão *ad referendum* do Plenário. Posta em discussão, sem



**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

173 inscritos. Em votação, homologada, por unanimidade, a decisão *ad referendum* do Plenário.
174 **Item 14:** PAD Nº 420/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO COFEN (TERMO DE
175 COOPERAÇÃO COFEN/MEC) - IES - FACULDADE DE ARACAJU - Nº E-
176 MEC201406001. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza leitura de Parecer desfavorável
177 ao reconhecimento de curso da Instituição de Ensino Superior. Além disso, em seu Parecer Dra.
178 Dorisdaia Humerez recomenda o não registro do diploma pelo COFEN e Conselhos Regionais
179 tendo em vista o não cumprimento de normas do MEC constantes na Resolução CNE/CES nº
180 04/2009. Em discussão, Dra. Dorisdaia Humerez apresenta dúvida em relação aos
181 encaminhamentos específicos para a questão de registro do diploma. Em votação, o Parecer é
182 aprovado parcialmente, considerando a IES insatisfatória. Em relação ao registro profissional,
183 o PAD deve ser enviado à Procuradoria Geral para emissão de Parecer Jurídico quanto ao não
184 registro do diploma dos egressos da Instituição, voltando posteriormente a ROP. **Item 15:** PAD
185 Nº 437/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC 201413800 - IES:
186 FACULDADE SÃO FIDELIS VILA DOS COROADOS - RJ - CURSO: ENFERMAGEM
187 (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza leitura de
188 Parecer desfavorável ao reconhecimento de curso da Instituição de Ensino Superior. Em
189 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado parcialmente, considerando a IES
190 insatisfatória. Em relação ao registro profissional, o PAD deve ser enviado a Procuradoria Geral
191 para emissão de Parecer Jurídico quanto ao não registro do diploma dos egressos da Instituição,
192 voltando posteriormente a ROP. **Item 16:** PAD Nº 438/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO
193 COFEN Nº E-MEC201415819 - IES: FACULDADE META - RIO BRANCO-AC - CURSO:
194 ENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez
195 realiza leitura de Parecer desfavorável ao reconhecimento de curso da Instituição de Ensino
196 Superior, considerando que as vagas nos municípios limítrofes extrapola demanda podendo
197 resultar em impacto negativo. Em discussão, Dr. Jebson Medeiros de Souza questiona a
198 referência ao município limítrofe. Dra. Dorisdaia Humerez faz correção se referindo às vagas
199 no estado. Em votação o Parecer é aprovado com correção. **Item 17:** PAD Nº 439/2015 -
200 PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC201415404 - IES: FACULDADE
201 INTEGRADA DE BAURU - JARDIM FERRAZ - SÃO PAULO - CURSO: ENFERMAGEM
202 (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza leitura de
203 Parecer desfavorável ao reconhecimento de curso da Instituição de Ensino Superior. Em
204 discussão, sem inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 18:** PAD Nº 440/2015
205 - PROCESSOS DE AVALIAÇÃO PELO COFEN (TERMO DE COOPERAÇÃO
206 COFEN/MEC) IES - FACULDADE ANHANGUERA DE SUMARÉ - Nº E-MEC 201413008.
207 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza leitura de Parecer desfavorável ao ato de
208 autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado com
209 alterações, encaminhando PAD para Parecer jurídico quanto ao registro dos diplomas dos
210 alunos egressos da instituição. **Item 19:** PAD Nº 441/2015 - PROCESSOS DE AVALIAÇÃO
211 PELO COFEN (TERMO DE COOPERAÇÃO COFEN/MEC) IES - FACULDADE SANTA
212 LUZIA - Nº E-MEC 201406349. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza leitura de Parecer
213 desfavorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, Dra. Dorisdaia Humerez destaca
214 que não há nenhum outro curso de nível superior da instituição registrado. Em votação, Parecer
215 aprovado por unanimidade e encaminhamento para remeter cópia do Parecer ao Ministério



ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015 GESTÃO 2015 – 2018

216 Público Federal do Estado do Maranhão para conhecimento e ao Coren-MA para ciência. **Item**
217 **20:** PAD Nº 443/2015 - PROCESSOS DE AVALIAÇÃO PELO COFEN (TERMO DE
218 COOPERAÇÃO COFEN/MEC) IES - FACULDADE MAX PLANCK - Nº E-MEC
219 201413459. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza leitura de Parecer desfavorável ao ato
220 de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação, Parecer é aprovado por
221 unanimidade. **Item 21:** PAD nº 444/2015 - PROCESSOS DE AVALIAÇÃO PELO COFEN
222 (TERMO DE COOPERAÇÃO COFEN/MEC) IES - FACULDADES INTEGRADAS DA
223 UPIS - Nº E- MEC 201408906. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza leitura de Parecer
224 desfavorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação, Parecer
225 é aprovado por unanimidade. **Item 22:** PAD Nº 445/2015 - PROCESSOS DE AVALIAÇÃO
226 PELO COFEN (TERMO DE COOPERAÇÃO COFEN/MEC) IES - FACULDADES
227 INTEGRADAS DE TAQUARA Nº E-MEC 201413502. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez
228 realiza leitura de Parecer desfavorável ao ato de reconhecimento de curso. Em discussão, sem
229 inscritos. Em votação, Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 23:** PAD Nº 446/2015 -
230 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO PELO COFEN (TERMO DE COOPERAÇÃO
231 COFEN/MEC) IES - FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO VILHENA -
232 Nº E-MEC 201406407. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza leitura de Parecer
233 desfavorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira
234 destaca o fato da IES, apesar de estar credenciada, ter anexado grade curricular de outro curso
235 e Dr. Luciano da Silva refere que essa observação deve ser levada a conhecimento em reunião
236 com o MEC. Em votação, Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 24:** PAD Nº 468/2015 -
237 PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC 201400565 - IES: FACULDADE
238 SUDOESTE PAULISTA ITAPETININGA - SP - CURSO: ENFERMAGEM (PRESENCIAL
239 - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza leitura de parecer
240 desfavorável ao ato de autorização de curso destacando, entre outros fatores, o não
241 cumprimento da Lei do Estágio pela IES, com remuneração do aluno estagiário. Recomenda
242 ainda, o não registro do diploma dos egressos. Em discussão, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira
243 destaca a questão do estágio e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus refere que isso abre brecha
244 para estágio sem supervisão. Em votação, o Parecer é aprovado parcialmente, encaminhando-
245 se à Procuradoria Geral para Parecer quanto ao registro do diploma dos alunos egressos da IES.
246 **Item 25:** PAD Nº 478/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS EM REGIME DE
247 MONOPÓLIO - PROJETO BÁSICO FLS. 09-21. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva explana a
248 solicitação do Departamento Administrativo com previsão no valor de R\$ 216.989,84
249 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Em
250 discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada por unanimidade e para encaminhamento ao
251 Setor de Compras e Contratações para as providências necessárias. **Item 26:** PAD Nº 411/2015
252 - CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS
253 PARA O COFEN - TERMO DE REFERÊNCIA FLS. 10-31. Explicação da matéria,
254 informando valor de contratação de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Em discussão, sem
255 inscritos. Em votação, aprovada abertura de processo licitatório por unanimidade a ser realizada
256 por pregão eletrônico. **Item 27:** PAD Nº 0068/2011 - 2º ANO DE MANUTENÇÃO DO
257 MUSEU ANA NERY. - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE
258 PARCERIA ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN E



**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

259 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE ENFERMAGEM ANNA NERY - AMAN -
260 FLS. 3634-3637. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura do relatório referente à
261 OSCIP (AMAN) que cumpriu seu papel e foi desconstituída. Em discussão, Dr. Luciano da
262 Silva refere que não existe mais a atuação da AMAN e questiona o provimento da renda de
263 manutenção do MuNEAN, esclarecendo-se que quase toda a renda vem do Cofen. Dr. Manoel
264 Carlos Neri da Silva exige assessorias e consultorias para captação de recursos conforme
265 legislação. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio informa a existência de um Grupo
266 de Trabalho para levantar a possibilidade de renovação do Termo de Parceria. Ressalta-se que
267 poderá haver um problema na administração de recursos se gerenciamento não tiver ligação
268 com a enfermagem. O Ministério da Cultura indicou similaridade de Centros de História da
269 Enfermagem ao MuNEAN, mas o Procurador Dr. Joaby Ferreira refere a necessidade de
270 diferenciar o Museu do Centro de História para possibilidade renovação de parceria. Dr. Manoel
271 Carlos Neri da Silva refere que o Conselho Deliberativo do MuNEAN é majoritariamente do
272 sistema COFEN/Conselhos Regionais, apesar de funcionar de forma privada, sendo atualmente,
273 uma OSCIP sem fins lucrativos, tendo uma natureza jurídica singular. Em votação, o relatório
274 da comissão é aprovado por unanimidade. **Item 28:** PAD Nº 581/2014 - ASTEC - SUGERE
275 ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA PASSAGENS AÉREAS EM
276 SUBSTITUIÇÃO DO PAD Nº 267/2013. - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO. Leitura do Parecer
277 jurídico. Autorização *ad referendum* do Termo Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por
278 cento) do objeto do contrato no valor de R\$ 1.317.567,00 (hum milhão, trezentos e dezessete
279 mil quinhentos e sessenta e sete reais). Em discussão, sem inscitos. Em votação, homologada
280 a aprovação da decisão *ad referendum* do Plenário. **Item 29:** PAD Nº 326/2013 -
281 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
282 DE ELEVADORES ATLAS SCHINDLER MEMORANDO Nº 377/15/SETOR DE
283 SERVIÇOS GERAIS – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
284 discorre sobre o PAD que trata de pedido do gestor do contrato, Sr. Gabriel Ferreira de Oliveira,
285 para prorrogação de contrato com a empresa *All Tech* Elevadores para serviço de manutenção
286 preventiva e corretiva. Em votação, aprovado por unanimidade e para encaminhamento ao
287 Departamento Financeiro para dotação orçamentária com posterior envio a Procuradoria Geral
288 para emissão de Parecer jurídico. **Item 30:** PAD Nº 436/2015 -COREN-AL - PROJETO DE
289 SOLICITAÇÃO DO FUNAD - PARECER DE CONSELHEIRO Nº 202/2015 (DR.
290 ANSELMO). Dr. Gilvan Brolini realiza a leitura do Parecer desfavorável a concessão do
291 recurso pleiteado tendo em vista superávit de arrecadação no exercício de 2014, mantendo
292 Parecer da ASTEC. Em discussão, sem inscitos. Em votação, o Parecer é aprovado por
293 unanimidade. **Item 31:** PAD Nº 499/2015 - 7º SENAFIS 2015 EM IPOJUCA-PE - PRÉ-
294 PROJETO DO 7º SENAFIS. Dr. Walkirio Costa Almeida realiza apresentação da matéria
295 destacando que a CTFIS definiu o quantitativo igualitário de oito vagas para cada Conselho
296 Regional participar do SENAFIS, sendo três vagas para conselheiros, uma vaga para advogado,
297 três vagas para fiscais e uma vaga para o Presidente do Regional. Prevendo assim, um total de
298 duzentas e oitenta pessoas, tendo em vista o objetivo de priorizar a questão qualitativa no
299 evento; Relata que o SENAFIS terá um caráter mais prepositivo e propõe a participação de
300 todos os membros do Plenário pela importância de temas com participação do Cofen. Dr.
301 Walkirio Costa Almeida realizou a leitura da programação sugerida, que inicia-se no dia 17 de



ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015 GESTÃO 2015 – 2018

302 novembro com credenciamento durante o dia e a abertura do evento a noite. Discorreu sobre
303 demais atividades nos dias 18 e 19 de novembro com previsão de encerramento do evento no
304 dia 20 de novembro ao meio-dia. Em discussão, levantam-se questões importantes à
305 fiscalização como o enfermeiro que presta concurso para técnico de enfermagem, assumindo
306 este cargo; Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira levanta a questão da reformulação do Manual de
307 Fiscalização, mas Dr. Walkirio Costa Almeida relata que esta é uma questão programada para
308 dois mil e dezesseis e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva reforça a importância atual da efetiva
309 aplicação do manual. Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira também levanta a questão de discussão da
310 carreira fiscal, mas Dr. Manoel Carlos Neri da Silva ressalta que a importância do SENAFIS é
311 a discussão das políticas de fiscalização e que ao final do SENAFIS haverá relatório final que
312 irá para Plenário, podendo gerar futuras resoluções. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus
313 concorda com a limitação de vagas de até oito representantes para cada Regional, mas incluindo
314 a participação dos auxiliares de fiscalização com três membros da CONATENF. Dr. Manoel
315 Carlos Neri da Silva propõe a participação dos cinco membros efetivos da CONATENF. Dr.
316 Walkirio Costa Almeida sugere a recomendação de passagens e transporte de retorno do evento
317 para o período da tarde do último dia do evento, permitindo a maior participação efetiva
318 daqueles que irão ao Evento. Dr. Manoel Neri sugere que essa orientação seja encaminhada por
319 meio de Ofício para a compra das passagens. Não havendo encaminhamento diferente a matéria
320 é posta em votação. Por unanimidade, o pré-projeto é aprovado na íntegra, bem como a abertura
321 de processo licitatório para contratação da empresa organizadora de evento, empresa de
322 transporte e empresa de serviço de hotelaria. Encaminha-se à ASTEC para fazer o Termo de
323 Referência. A reunião é suspensa para intervalo às 17h27min, retornando às 17h44min com a
324 presença dos Conselheiros Dr. Manoel Neri, Dra. Irene Ferreira, Dr. Jebson Medeiros, Dr.
325 Leocarlos Cartaxo, Dr. Antônio José Coutinho, Dra. Dorisdaia Humerez, Dra. Orlene Dias, Dr.
326 Gilvan Brolini, Dra. Francisca Norma, Dra. Nadia Mattos e Dra. Eloiza Sales. **Item 32:** PAD
327 Nº 476/2015 - SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO EXTERNO – CURSO "GESTÃO DE
328 DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" - PARECER Nº 136/DLC-
329 PROGER/2015-M. Dra. Irene Ferreira realiza a apresentação do PAD que solicita a
330 participação dos servidores do Cofen Sr. Ricardo Nuvem Perpétuo e Sr. Rodrigo Gomes Ribeiro
331 no Curso de Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Administração Pública.
332 O assunto é posto em discussão, sem inscritos. Posto em votação, é aprovado por unanimidade.
333 **Item 33:** PAD Nº 0369/2015 - DECISÃO COREN-PE Nº 065/2015 - APROVA 2ª
334 TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO DO COREN-PE PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO
335 VALOR DE R\$ 4.575,39 - PARECER ASSLEGIS Nº 051/2015. Apresentação do PAD pela
336 Dra. Irene Ferreira, sendo que o mesmo foi encaminhado para Auditoria Interna do Cofen e
337 após sanado os esclarecimentos necessários, à Assessoria Legislativa que emitiu Parecer
338 favorável à aprovação da reformulação orçamentária do Coren-PE. Posto em discussão, sem
339 inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 34:** PAD Nº 381/2015 -
340 COREN-MS - ENCAMINHA DECISÃO 029/2015, QUE DISPÕE SOBRE A
341 REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 5 DE ABRIL DE 2015 - PARECER ASSLEGIS
342 Nº 029/2015. Explanção pelo Dr. Manoel Neri do Parecer da Assessoria Legislativa favorável
343 ao pleito, mas com a ressalva da falta dos documentos contábeis solicitados. Em votação,
344 aprovado por unanimidade com as ressalvas nos termos do Parecer da ASSLEGIS. **Item 35:**



**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

345 PAD Nº 738/2014 - COREN-MS: DECISÃO 145/2014 – APROVAÇÃO ORÇAMENTO
346 PARA EXERCÍCIO DE 2015 - PARECER COFEN-AUD Nº 59/2015; E MEMORANDO
347 CONTROLADORIA Nº 611/2015. Item retirado de pauta. A reunião é encerrada às 17h56min,
348 retornando no dia vinte e dois de setembro às 09h15min, estando presentes ao início da reunião
349 Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira; Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio; Dr.
350 Jebson Medeiros de Souza; Dr. Antônio José Coutinho de Jesus; Dr. Luciano da Silva; Dra.
351 Mirna Albuquerque Frota; Dra. Nadia Mattos Ramalho; Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez;
352 Dra. Eloiza Sales Correia; Dra. Francisca Norma Lauria Freire; Dr. Gilvan Brochini; Dr.
353 Leocarlos Cartaxo Moreira; Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos; Dra. Orlene
354 Veloso Dias; e Dr. Walkirio Costa Almeida. Dr. Walkirio Costa Almeida é efetivado em
355 substituição ao Dr. Manoel Neri. Presença no Plenário do Conselheiro do Coren-SP, Dr.
356 Cláudio Luiz da Silveira, designado pela Presidência do Coren-SP para acompanhar a Plenária
357 do Cofen de 22 a 25 de setembro. É dado cumprimento à seguinte pauta de Processos Éticos:
358 **Item 36:** PE COFEN Nº 002/2015 – ORIGEM: PE COREN-MG Nº 1271/22/2012 –
359 CONSELHEIRO RELATOR: DR. ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO DE JESUS. [...]. Dr.
360 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida chega ao Plenário. **Item 37:** PE COFEN Nº 070/2014
361 – ORIGEM: PE COREN-PR Nº 019/2010 –CONSELHEIRO RELATOR: DR. VENCELAU
362 JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA. [...]. **Item 38:** PE COFEN Nº 005/2014 – ORIGEM:
363 DENÚNCIA COREN-SP PRCI Nº 94243/2010 – CONSELHEIRA RELATORA: DRA.
364 ORLENE VELOSO DIAS. [...]. Reunião suspensa para intervalo às 11h00min. retornando às
365 11h15min. É dado cumprimento aos seguintes itens da pauta de processos administrativos. **Item**
366 **39:** PAD Nº 266/2013 - COREN-GO - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA -
367 SOLICITA INFORMAÇÕES QUANTO À REGULARIDADE DE CURSO MINISTRADO
368 PELA IES ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
369 PARECER DE CONSELHEIRO Nº 210/2015 (DRA. DORISDAIA). Dra. Dorisdaia Carvalho
370 de Humerez realiza a leitura do Parecer. Chegada da Dra. Mina Albuquerque Frota, Dr.
371 Walkirio Costa Almeida e Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira ao Plenário. Em seu Parecer Dra.
372 Dorisdaia Carvalho de Humerez ressalta que a aluna não deve ser penalizada por conta da
373 inflexibilidade do estágio oferecido pela IES que descumpra a legislação em vigor. Sugere
374 ainda, que a partir desse momento, não se registre os alunos egressos da referida instituição e
375 seja feita notificação ao INEP, Ministro da Educação, SERES e MPF. Em discussão, Dr.
376 Antônio José Coutinho de Jesus questiona o tempo de chegada da requisição do pleito, o qual
377 chegou em 2013 e repudia a morosidade do trâmite do Processo. Não havendo mais inscritos
378 para discussão, em votação, aprovado Parecer por unanimidade. Encaminhado para PROGER
379 para resposta em caráter de urgência. **Item 40:** PAD Nº 598/2014 - PLANEJAMENTO
380 ESTRATÉGICO 2012-2015 - ESTRATÉGIA Nº 03 - TRABALHAR E DIVULGAR AS
381 INFORMAÇÕES PROVENIENTES DA PESQUISA "PERFIL DA ENFERMAGEM NO
382 BRASIL" - PARECER DE CONSELHEIRO (DRA. MIRNA). Retirado de pauta a pedido da
383 relatora para apresentação na ROP de outubro. Chegada da Dra. Fátima Sampaio ao Plenário.
384 **Item 41:** PAD Nº 617/2014 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015 -
385 ESTRATÉGIA Nº 18 - IMPLANTAR O CONTROLE INTERNO NOS CONSELHOS
386 REGIONAIS DE ENFERMAGEM QUE AINDA NÃO POSSUAM ESTE ÓRGÃO EM SUA
387 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PADRONIZAR OS SEUS PROCEDIMENTOS -



**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

388 PARECER DE CONSELHEIRO Nº 208/2015 (DR. JEBSON). Leitura de Parecer pelo Dr.
389 Jebson Medeiros de Souza, favorável a implantação do órgão de Controle Interno nos
390 Regionais, conforme folhas 6-13, observando fatores limitantes, os quais são estrutura física,
391 financeira e de recursos humanos que deverão ser observados durante a implantação. Em
392 discussão, Dr. Luciano observa a questão das limitações. Em votação, o Parecer é aprovado por
393 unanimidade. **Item 42:** PAD Nº 472/2015 - APOIO INSTITUCIONAL CONGRESSO
394 REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E GESTÃO DOS AFASTAMENTOS 2016. - PARECER
395 DE CONSELHEIRO (DR. WALKÍRIO). Dr. Walkirio Costa Almeida realiza leitura de Parecer
396 favorável ao apoio institucional ao referido evento a ser realizado em vinte e vinte e um de
397 junho de dois mil e dezesseis em Campinas, destacando não se tratar de apoio financeiro, mas
398 de divulgação. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 43:** PAD Nº 559/2015 - COREN-
399 PR - IMPLANTAÇÃO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM FORENSE NO BRASIL.
400 - PARECER DE CONSELHEIRO Nº 212/2015 (DRA. DORISDAIA). Leitura de Parecer pela
401 Dra. Dorisdaia Humerez que refere a falta de objetividade do pleito, que parece possuir mero
402 caráter de denúncia. Sugere arquivamento e envio à presidente do Coren-PR. Em discussão,
403 Dra. Irene Ferreira relata que especialização está de acordo com Resolução Cofen nº 389/2011
404 e tem reconhecimento internacional. Dr. Manoel Neri refere que ABFORENSE ainda não foi
405 registrada no COFEN, não tendo competência para expedir registro no Brasil. Dra. Eloiza Sales
406 questiona a carga horária e Dra. Dorisdaia Humerez refere que a especialização tem que ter
407 trezentos e sessenta horas, sendo a proposta da Sociedade diferente, não regulamentada pelo
408 MEC, sim pelo COFEN através da Resolução Cofen 418/2011. Dr. Leocarlos Cartaxo refere o
409 crescimento no interesse por essa área de atuação. Em votação, o parecer é aprovado por
410 unanimidade. A reunião é suspensa para almoço às 12h20min retornando às 14h45min. Dr.
411 Jebson Medeiros preside a mesa. **Item 44:** PAD Nº 0073/2015 - ANÁLISE DO TÍTULO DE
412 MESTRADO EM BIOENGENHARIA DA PROFISSIONAL VALQUIRIA DA SILVA
413 LOPES - PARECER DE CONSELHEIRO (DR. LUCIANO). Após explanação Dr. Luciano da
414 Silva refere que as matérias cursadas estão ligadas aos conhecimentos da enfermagem,
415 incluindo a tese da requisitante, sugerindo o deferimento do título de mestrado em enfermagem
416 em saúde do Idoso. Em discussão, Dra. Dorisdaia Humerez informa que em mestrado não há
417 áreas determinadas, sugerindo o reconhecimento do mestrado, sem definir área de atuação. A
418 recomendação é aceita pelo Dr. Luciano da Silva. Chegada do Dr. Manoel Neri ao Plenário.
419 Em votação, o Parecer é aprovado, com a alteração referida, por unanimidade. A ausência da
420 Dra. Irene Ferreira no período da tarde é justificada por estar representando o Cofen em reunião
421 com o Presidente do Conselho Federal de Medicina. **Item 45:** PAD Nº 352/2015 - LUIZ
422 ALBERTO DA SILVA - COREN-SP 134865 - SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO TÍTULO
423 DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS
424 PALIATIVOS. - PARECER DE CONSELHEIRO (DRA. MÁRCIA). Item retirado de pauta
425 para apresentação na próxima ROP. Chegada da Dra. Fátima Sampaio ao Plenário. **Item 46:**
426 PAD Nº 246/2015 - CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA, ESTABELECIDADA NOS
427 CURSOS, APROVADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. - PARECER
428 DE CONSELHEIRO (DORISDAIA). Leitura de Parecer da Dra. Dorisdaia Humerez que
429 conclui que a instituição de ensino não deve ter CRT, pois a Resolução Cofen nº 458/2014 se
430 direciona aos serviços de enfermagem. Dr. Manoel Neri, refere legislação sobre coordenação e



ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015 GESTÃO 2015 – 2018

431 ensino de enfermagem privativa de enfermeiros e discorda que não deve haver responsável
432 técnico, com exceção das Universidades Federais, em função de existência de Decreto Federal
433 sobre a matéria. Dr. Walkirio Almeida refere que a Resolução Cofen nº 458/2014 não aborda
434 responsabilidade técnica do ensino. Dra. Fátima Sampaio e Dra. Nadia Mattos referem a adoção
435 de Responsável Técnico nos Cursos no Piauí e Rio de Janeiro. Dra. Nadia opina que a
436 Resolução Cofen nº 458/2014 tem que ser revisada, abordando além do assistencial, o ensino.
437 Dra. Fátima Sampaio concede vista do Parecer à Presidência do Cofen e lembra que a Resolução
438 sobre Responsabilidade Técnica encontra-se em reformulação. Dra. Dorisdaia Humerez
439 esclarece que o Parecer da CTLN não foi analisado pelo Plenário e que lhe foi concedido vista
440 provisória. **Item 47:** PAD Nº 265/2015 - ENCAMINHA CONSIDERAÇÕES QUANTO A
441 RESOLUÇÃO COFEN Nº 458/2014 - ANEXO: PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DOS
442 ITENS REVISADOS. - PARECER DE CONSELHEIRO Nº 196/2015 (DR. WALKÍRIO).
443 Tendo em vista o pedido de vista do item anterior, o PAD é encaminhado à Presidência
444 juntamente com PAD 246/2015. **Item 48:** PAD Nº 304/2015 - E-MAIL DO COLABORADOR
445 RAPHAEL EMMANUEL DE AQUINO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES
446 NOS ATOS PRATICADOS PELA PRESIDENTE DO COREN-PE. - PARECER DE
447 CONSELHEIRO Nº 13/2015 (DR. COUTINHO). Leitura de Parecer pelo Dr. Antônio José
448 Coutinho de Jesus. Em discussão, Dr. Manoel Neri refere que mesmo com o artigo 3º da Lei
449 5.905/1973, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais não é absoluta.
450 Propõe que o Parecer seja sobrestado e Comissão formada por três Conselheiros apure os fatos
451 objetos de notas em rede sociais, moções de repúdio de sindicatos, protestos e outras no Coren-
452 PE, apresentando relatório na ROP de outubro. O Parecer do Dr. Antônio José Coutinho de
453 Jesus é sobrestado para análise em 30 dias, juntamente com o Parecer da Comissão que irá
454 averiguar a denúncia. Proposição da presidência da Comissão pelo Dr. Jebson Medeiros e
455 abertura de candidatura dos demais membros. Apresentam-se Dra. Márcia Anésia e Dr.
456 Leocarlos Cartaxo. Em votação, a aprovação da Comissão é aprovada por unanimidade. A
457 reunião é suspensa para intervalo às 16h30min, retornando às 17h05min. **Item 49 (Inclusão de**
458 **pauta):** PROPOSTA DE PERMUTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSELHOS
459 REGIONAIS DE ENFERMAGEM ENTRE OS CONSELHEIROS FEDERAIS
460 RELATORES. A Presidência apresenta a propositura de permuta entre a Dra. Eloiza Sales
461 Correia e Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida. Em votação, a permuta é aprovada por
462 unanimidade. Assim, Dra. Eloiza Sales Correia passa a ser a relatora da Prestação de Contas do
463 Coren-PE e Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida passa a ser o relator da Prestação de
464 Contas do Coren-RO. Encaminha-se à Secretaria para edição de Portaria. Chegada da Dra. Irene
465 Ferreira ao Plenário. **Item 50:** PAD Nº 263/2015 - A PROFISSIONAL DEBORA MARIA
466 OLIVEIRA PINTO DE SOUZA APRESENTOU IMPUGNAÇÃO AO RECEBER A
467 RECOBRANÇA DA ANUIDADE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2014 - ENCAMINHA
468 PROCESSO TRIBUTÁRIO 863/2015. - PARECER DE CONSELHEIRO Nº 205/2015 (DR.
469 JEBSON). Leitura do Parecer pelo Dr. Jebson Medeiros que conclui pelo não reconhecimento
470 do pleito, por ser intempestivo, e sugere que o Coren-MG seja informado para a realização da
471 cobrança. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 51:** PAD Nº 0325/2015 -
472 AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO - PORTARIA 635/2015 - PARECER DE CONSELHEIRO Nº
473 14/2015 (DR. COUTINHO). Dr. Antônio José Coutinho de Jesus solicita adiamento do ponto



ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015 GESTÃO 2015 – 2018

474 de pauta para sexta-feira, assim como o PAD Nº 0557/2015 - GRUPO DE TRABALHO - GT
475 - REANÁLISE E ELABORAÇÃO DE NOVA MINUTA DA RESOLUÇÃO COFEN Nº
476 470/2015. Os itens são retirados de pauta para inclusão na REP do dia 06 de outubro. **Item 52:**
477 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23574/2013 - COREN-MG. - PARECER DE
478 CONSELHEIRO Nº 204/2015 (DR. JEBSON). Leitura de Parecer do Dr. Jebson Medeiros que
479 conclui pela negação do provimento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é
480 aprovado por unanimidade com encaminhamento para conhecimento das partes e dos
481 Conselhos Regionais. **Item 53:** PAD Nº 621/2012 - LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL –
482 RESOLUÇÃO COFEN Nº 293/2004 - ESCLARECIMENTO QUANTO AO SIGNIFICADO
483 DO ITEM "500" NA FÓRMULA DA TAXA DE ABSENTEÍSMO. - PARECER DE
484 CONSELHEIRO Nº 216/2015 (ELOIZA). Leitura de parecer da Dra. Eloiza Sales que conclui
485 que o “item 500” significa multiplicação do número de cinco dias úteis da semana multiplicado
486 por 100, uma vez que a taxa é expressa em valores percentuais, referindo o e-mail do Dr.
487 Antônio Marinho e a Resolução Cofen nº 293/2004. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
488 Parecer é aprovado por unanimidade com encaminhamento à ASCOM para divulgação no
489 Portal Cofen. **Item 54:** PAD Nº 429/2015 - HOSPITAL SOFIA FELDMAN - SOLICITA A
490 EMISSÃO DE PARECER SOBRE A MATÉRIA DE ULTRASSONOGRRAFIA
491 OBSTÉTRICA CONSIDERANDO QUE A REALIZAÇÃO DELA AINDA NÃO É
492 PRÁTICA DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL. - PARECER DE CONSELHEIRO Nº
493 206/2015 (DRA. FÁTIMA). Dra. Fátima Sampaio faz a leitura de seu Parecer opinando que o
494 documento enviado pelos enfermeiros do hospital Sofia Feldman não fere a Lei do Exercício
495 Profissional e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, nem de outra categoria.
496 Refere que a lei deve acompanhar a evolução da profissão, criando resoluções e dando respaldo
497 legal ao desempenho de suas funções. Refere ainda que os enfermeiros não emitem laudo,
498 fazem sim um relatório, e que nos Estados Unidos o procedimento é prática corriqueira
499 praticada pelos enfermeiros. Dr. Antônio José Coutinho e Dr. Jebson Medeiros elogiam o
500 Parecer e ressaltam a necessidade de avançar na legislação. Dra. Fátima Sampaio sugere estudo
501 conjunto entre CTLN e CTAS para levantar as práticas realizadas em outros países para basear
502 uma Resolução, ressaltando que não se trata de procedimento diagnóstico, mas de
503 acompanhamento do paciente. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 55:**
504 PAD Nº 532/2015 - SOLICITA APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO II
505 SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM ENFERMAGEM NEONATAL-SENPEN -
506 III ENCONTRO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DO NORDESTE-EEONE E VIII
507 ENCONTRO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL DO PIAUÍ (ABENFOPI).
508 - PARECER DE CONSELHEIRO Nº 207/2015 (DRA. FÁTIMA). Item retirado de pauta.
509 Reunião encerrada às 18h20min. Retorno no dia vinte e três de setembro, às 09h10min. É dado
510 cumprimento à seguinte pauta de Processos Éticos: **Item 56:** PE COFEN Nº 042/2015 –
511 ORIGEM: PE COREN-GO Nº 007/2009 – RELATOR: DR. VENCELAU JACKSON DA
512 CONCEIÇÃO PANTOJA. [...]. Dra. Eloiza Sales Correia chega ao Plenário. [...]. Dr. Luciano
513 da Silva se ausenta do plenário e justifica sua saída por ter compromisso em São Paulo. **Item**
514 **57:** PE COFEN Nº 003/2015 – ORIGEM: PE COREN-AC Nº 011/2012 – CONSELHEIRA
515 RELATORA: DRA. DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ. [...]. A reunião é
516 interrompida para intervalo às 11h10, retornando às 11h25. Dr. Gilvan Broliini continua



**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

517 efetivado em substituição ao Dr. Luciano da Silva e Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira é efetivado
518 em substituição ao Dr. Vencelau Jackson Pantoja. **Item 58:** PAD COFEN Nº 329/2015 –
519 ORIGEM: COREN-MA – CONSELHEIRA RELATORA: DRA. NADIA MATTOS
520 RAMALHO. [...]. É dado o cumprimento aos seguintes itens da pauta de processos
521 administrativos. **Item 59:** PAD Nº 379/2015 - ENTRADA - E-MAIL Nº S/N - CFM -
522 ENCAMINHA O OFÍCIO CFM Nº 3154/2015-PRES - DE CONSULTA SOBRE O
523 POSICIONAMENTO DO COFEN EM RELAÇÃO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
524 OBSTETRÍCIA OFERTADA PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). - PARECER
525 DE CONSELHEIRO Nº 210/2015 (DORISDAIA). Dra. Dorisdaia Humerez realiza a leitura
526 do Parecer que conclui pelo registro do referido Título de Especialista em Obstetrícia por força
527 de liminar. Dr. Manoel Neri refere sua posição com relação à obstetrícia que deveria ser tratada
528 como especialidade de enfermagem e medicina, não como nova profissão. Dr. Manoel Neri
529 lembra a posição do Ministério Público, contrária a do Cofen, e que foi influenciada pelo Coren-
530 SP. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus questiona se o Cofen entraria com alguma ação para
531 derrubar a ação na justiça referente à obstetriz. Dr. Manoel Neri refere que as ações estão em
532 grau de recurso e que acionará o Jurídico para continuar recorrendo até a última instância, assim
533 como o resgate do Parecer de 2009. Dr. Leocarlos Cartaxo refere preocupação dos formados
534 com reserva de mercado do obstetriz em relação ao enfermeiro obstetra. Dra. Irene Ferreira
535 concede vistas do Parecer ao Dr. Manoel Neri que refere que as resoluções que tratam da
536 matéria precisam ser alteradas, pois estão indo de encontro à própria Lei do Exercício
537 Profissional. A reunião é suspensa para almoço às 12h21min. Retorno às 15h05min com
538 efetivações da Dra. Dorisdaia Humerez, Dra. Eloiza Sales e Dra. Márcia Anésia em substituição
539 ao Dr. Vencelau Pantoja, Dra. Irene Ferreira e Dr. Luciano da Silva, respectivamente. **Item 60**
540 **(Inclusão de Pauta):** PLANEJAMENTO DE PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS DA
541 PESQUISA PERFIL DA ENFERMAGEM NO BRASIL EM REVISTAS CIENTÍFICAS
542 NACIONAIS E INTERNACIONAIS, LIVROS E COLETÂNEAS. A coordenadora da
543 pesquisa, Dra. Maria Helena Machado, realiza a apresentação da proposta sobre o planejamento
544 das publicações, em comum entre Fiocruz e Cofen, dos resultados da Pesquisa Perfil da
545 Enfermagem no Brasil. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira chega ao Plenário. Com relação ao
546 livro com título provisório “A Enfermagem – Um Retrato da Realidade”, propõe parceria com
547 editora Prismas, caso haja interesse na maior brevidade de lançamento. O Sr. Neyson Freire
548 relata que a editora foi pesquisada e que o prazo de entrega pela editora é de quarenta dias, com
549 contrapartida de livros para o Cofen e Conselhos Regionais e sem custo ao Cofen. O lançamento
550 pela editora Fiocruz tem previsão de lançamento de um ano ou mais, mas a editora tem interesse
551 na coprodução, caso a escolha seja de outra editora. Entre outras, também é realizada a sugestão
552 de uma edição especial da Revista Enfermagem em Foco sobre a pesquisa. Após discussões, o
553 projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
554 agradece a equipe de elaboração do projeto editorial (Dra. Maria Helena Machado, Dra. Mirna
555 Frota, Dra. Dorisdaia Humerez, Sra. Eliane Oliveira, Sra. Mônica Wermelinger e Sr. Neyson
556 Freire). Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio se propõe a participar de algum
557 grupo para auxiliar nos trabalhos de edição. Dra. Maria Helena Machado também sugere a
558 participação dos técnicos de enfermagem nos trabalhos. **Item 61:** PAD Nº 537/2014 -
559 FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA MODALIDADE



**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

560 EAD, COM CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, E
561 DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, A SEREM OFERECIDOS
562 AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM INSCRITOS NOS CONSELHOS DE
563 ENFERMAGEM; APENSADO AO PAD Nº 680/2014 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
564 2012-2015 - ESTRATÉGIA Nº 27 – ESTABELECEER PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
565 PERMANENTE DOS INSCRITOS NO SISTEMA - PARECER DE CONSELHEIRO Nº
566 214/2015 (DORISDAIA). Dr. Joel Mancia apresenta projeto de mestrado profissional (ME-
567 ENF) e Dra. Dorisdaia Humerez apresenta Parecer baseado no relatório contido no PAD,
568 propondo definição de Comissão Administrativa para acompanhar e avaliar a execução da
569 proposta e mediação entre e Cofen e CAPS. Dr. Manoel Neri questiona participação da Dra.
570 Dorisdaia no grupo. Mas esta informa que não declinou oficialmente de sua participação no
571 Grupo de Trabalho. Dr. Manoel Neri refere que apontamentos podem ser vistos junto ao Grupo.
572 É concedida vistas do Parecer ao Dr. Leocarlos Cartaxo para apresentação em próxima ROP,
573 orientando-se o esclarecimento de dúvidas junto ao Grupo de Trabalho. A reunião é suspensa
574 para intervalo às 16h55min, retornando às 17h25min. Dra. Irene Ferreira se ausenta do Plenário.
575 **Item 62:** PAD Nº 137/2011 - PROJETO DA XIX SEMANA DA ENFERMAGEM DO
576 COREN-RO/2011 COM O TEMA "ENFERMAGEM VALE A VIDA". - RELATÓRIO
577 COFEN AUD Nº 57/2015. Concedido vista para Dr. Anselmo Almeida apresentar parecer na
578 próxima ROP. **Item 63:** PAD Nº 150/2010 - VII CONGRESSO BRASILEIRO DE
579 ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL-2011. - CI COFEN AUD Nº 179/2015; CI
580 COFEN AUD Nº 189/2015; E MEMORANDO CONTROLADORIA Nº 618/2015. Concedido
581 vista para Dra. Orlene Veloso Dias para emissão de Parecer. Dr. Manoel Neri ressalta que as
582 matérias sobre Prestação de Contas de Convênios precisam ser designadas para emissão de
583 Parecer por Conselheiro. **Item 64:** PAD Nº 306/2011 - SOLICITAÇÃO DE APOIO AO III
584 SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE INFORMÁTICA EM ENFERMAGEM E
585 TELENFERMAGEM - CI COFEN AUD Nº 148/2015; E MEMORANDO
586 CONTROLADORIA Nº 619/2015. Concedido vista para Dra. Orlene Veloso Dias para emissão
587 de Parecer. **Item 65:** PAD Nº 102/2013 - COREN- AP - SEMANA DA ENFERMAGEM 2013.
588 - PARECER COFEN-AUD Nº 066/2015; E MEMORANDO CONTROLADORIA Nº
589 660/2015. Concedido vista para Dra. Francisca Norma Lauria Freire para emissão de Parecer.
590 **Item 66:** PAD Nº 422/2015 - COREN-AC APOIO FINANCEIRO 2015 FUNAD - PARECER
591 DE CONSELHEIRO (DR. GILVAN). Dr. Gilvan realiza leitura de seu Parecer. Em discussão,
592 Dr. Manoel questiona média da despesa mensal e qual a maior despesa do Regional e é
593 informado que o maior gasto se dá com salário. Após solicitação é concedido vistas do processo
594 ao Dr. Anselmo Almeida para apresentação em próxima ROP. **Item 67:** PAD Nº 601/2014 -
595 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015 - ESTRATÉGIA Nº 06 - FORTALECER
596 MOVIMENTO EM DEFESA DA QUALIDADE DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
597 DE ENFERMAGEM. - PARECER DE CONSELHEIRO Nº 231/2015 (DRA. MIRNA).
598 Leitura de Parecer pela Dra. Mirna Albuquerque Frota que conclui pela aprovação do plano de
599 ação. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item**
600 **68:** PAD Nº 152/2015 - COREN-AL RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE
601 CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 - PARECER DE CONSELHEIRO Nº 193/2015 (DRA.
602 MÁRCIA). Dr. Gilvan Brolini realiza leitura de Parecer de Conselheiro que conclui pela



**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

603 aprovação e adoção das recomendações propostas pelo Órgão de Controle Interno. Chegada das
604 Dras. Dorisdaia Humerez e Márcia Anésia ao Plenário. Em discussão, Dr. Manoel Neri sugere
605 incluir no Parecer o encaminhamento quanto às recomendações, determinando que a
606 Controladoria Geral do Cofen monitore o cumprimento das recomendações exaradas no
607 Parecer. Dra. Márcia Anésia informa que está acompanhando as recomendações. Dr. Manoel
608 Neri refere que a Controladoria é um órgão técnico e Dr. Antônio José Coutinho sugere que
609 Dra. Márcia faça o acompanhamento através da Controladoria. Em votação, o encaminhamento
610 pela aprovação do Parecer e monitoramento da Prestação de Contas é aprovado por
611 unanimidade. A reunião é encerrada às 18h16min, retornando na manhã do dia vinte e quatro
612 de setembro às 09h02min. Efetivados Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida em
613 substituição ao Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dra. Dorisdaia Carvalho de
614 Humerez em substituição ao Dr. Jebson Medeiros de Souza e Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira
615 em substituição ao Dr. Luciano da Silva. Chegada da Dra. Márcia Anésia e Dr. Jebson
616 Medeiros. É dado cumprimento à seguinte pauta de Processos Éticos: **Item 69:** PE COFEN Nº
617 048/2015 – ORIGEM: PE COREN-PR Nº 012/2014 –RELATOR: DR. WALKÍRIO COSTA
618 ALMEIDA. [...]. **Item 70:** PE COFEN Nº 052/2015 – ORIGEM: PE COREN-SE Nº 001/2015
619 – RELATOR: DR. JEBSON MEDEIROS DE SOUZA. [...]. A reunião é suspensa para
620 intervalo às 10h46min, retornando às 11h15min. São efetivadas Dra. Márcia Anésia e Dra.
621 Eloiza Sales em substituição ao Dr. Walkirio Almeida e Dr. Luciano da Silva. A Sra. Rosângela
622 Fernandes informa a previsão de realização da ROP do Espírito Santo no Hotel Eco da Floresta.
623 **ITEM 71:** PE COFEN Nº 017/2014 – ORIGEM: DENÚNCIA COREN-SP PRCI Nº
624 89700/2009 – RELATOR: DR. ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO DE JESUS. [...]. A reunião é
625 suspensa para almoço às 11h44min retornando às 14h52min. Efetivados Dr. Gilvan Brolini,
626 Dra. Orlene Veloso Dias, Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Eloiza Sales Correia em
627 substituição ao Dr. Vencelau Pantoja, Dr. Luciano da Silva, Dra. Irene Ferreira e Dra. Fátima
628 Sampaio, respectivamente. É dado cumprimento aos seguintes itens da pauta de processos
629 administrativos. **Item 72 (inclusão de pauta):** PAD ADMINISTRATIVO Nº 0359/2015 -
630 RELATÓRIO DE VISITA AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE
631 JANEIRO - PARECER DE CONSELHEIRO Nº 235/2015. Dr. Jebson Medeiros de Souza
632 realiza leitura de seu Parecer sobre o pedido de empréstimo do Coren-RJ ao Cofen nos valores
633 de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) para renovação do parque tecnológico;
634 R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para realização de manutenção predial
635 preventiva; R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para reforma do 6º andar; e solicitação de
636 cessão do imóvel do Cofen localizado no bairro da Glória (em especial auditório e cobertura
637 para transferência dos setores localizados no 9º andar do Coren-RJ). Totaliza-se o valor do
638 empréstimo em R\$3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais) que será pago ao Cofen em
639 vinte e quatro vezes, em parcelas iguais, a partir de janeiro de 2016. Dra. Irene do Carmo Alves
640 Ferreira chega ao Plenário durante leitura do Parecer. Dr. Jebson Medeiros de Souza apresenta
641 Parecer favorável às solicitações sendo aplicada a correção da TJLP no pagamento do
642 empréstimo e a responsabilidade pelas despesas e cuidados do imóvel cedido, sendo que a
643 cessão será pelo prazo de vinte e quatro meses podendo ser prorrogado por igual período, a
644 critério do Plenário. Após Dr. Manoel Carlos Neri da Silva questionar sobre a situação
645 financeira do Coren-RJ, Dr. Jebson ressalta que as dívidas da gestão passada levaram ao pedido



ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015 GESTÃO 2015 – 2018

646 do referido empréstimo e que o mesmo está condicionado a contratação de empresa de auditoria
647 externa para analisar as contas do Coren-RJ no último triênio. Dra. Nadia Mattos Ramalho
648 defende o empréstimo e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva refere que é a primeira vez que o
649 Regional faz essa solicitação. Na questão da cessão do imóvel, observa-se que o aluguel de um
650 imóvel traria mais ônus. Dr. Walkirio Costa Almeida questiona sobre o alto valor da
651 inadimplência no Regional (acima de sessenta e cinco milhões de reais) e Dr. Jebson Medeiros
652 de Souza refere que deve haver um reforço das recomendações para facilitar as negociações
653 entre o Conselho Regional e os devedores. Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira questiona se existe
654 um plano de execução da proposta e é esclarecido que sim. Dr. Gilvan Brolini questiona se seria
655 melhor uma auditoria antes da concessão do empréstimo, mas Dr. Jebson Medeiros de Souza
656 esclarece que a situação que levou o Regional a solicitar o referido empréstimo foi motivada
657 pelo pagamento de dívida da gestão anterior, sendo necessário um maior empenho do Regional
658 em conter as despesas. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus opina que o Cofen deve ajudar os
659 Conselhos Regionais quando estes apresentam problemas financeiros, jurídicos ou
660 administrativos, mas se preocupa quando Regionais corriqueiramente recorrem ao Cofen pelas
661 mesmas falhas. Com relação ao imóvel do Coren-RJ, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva relata
662 que o décimo segundo andar estava em bom estado na época, mas por uma infestação de cupins
663 tem atualmente sua estrutura prejudicada. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus opina por
664 parcelar o empréstimo em três vezes, considerando a possibilidade de que o Coren-RJ possa
665 conseguir recursos com arrecadação e não necessitar do restante do valor. Dra. Nadia Mattos
666 Ramalho refere que as dificuldades financeiras do Regional também se devem a dívidas
667 trabalhistas. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva refere a necessidade de auditoria para essas
668 questões, e questão da necessidade de devolução das diárias pagas a mais para profissionais.
669 Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida frisa a responsabilidade dos gestores na cessão do
670 imóvel informando os materiais e imóveis que se tem e os que faltam. Ao final das discussões
671 são apresentadas duas propostas para votação. A primeira, aprovação do Parecer do Dr. Jebson
672 Medeiros de Souza. A segunda, proposta do Dr. Antônio José Coutinho de Jesus com o
673 encaminhamento de divisão do empréstimo em três parcelas. Em votação, a primeira proposta
674 recebe cinco votos dos conselheiros Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Jebson Medeiros Souza, Dra.
675 Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dra. Nadia Mattos Ramalho e Dra. Mirna
676 Albuquerque Frota. A segunda proposta recebe três votos dos conselheiros Dr. Antônio
677 Coutinho de Jesus, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e Dr. Gilvan Brolini. Dra. Irene do Carmo
678 Alves Ferreira se abstém de seu voto. Assim, vence a proposta do relator com cessão de parte
679 do imóvel do Cofen no bairro da Glória em regime de comodato por vinte e quatro meses,
680 prorrogável, e concessão de empréstimo a ser pago no valor corrigido pela TJLP, pago em vinte
681 e quatro meses a partir de trinta e um de janeiro de dois mil e dezesseis e contratação de empresa
682 de auditoria externa para apurar as contas do Regional de primeiro de janeiro de dois mil e doze
683 a trinta e um de dezembro de dois mil e quatorze. **Item 73 (Inclusão de Pauta):** PAD
684 ADMINISTRATIVO Nº 0014/2014 - DENÚNCIA ANÔNIMA DE FUNCIONÁRIOS DO
685 COREN-PE APONTANDO DIVERSAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DAQUELE
686 REGIONAL. Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, acompanhado do Sr. Robson de
687 Souza Oliveira, faz a leitura do relatório final da Comissão de Sindicância para averiguação de
688 possíveis irregularidades na gestão 2012/2014 no âmbito do Coren-PE. O relatório sugere o



**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

689 arquivamento da denúncia e a adoção das recomendações do Cofen. Em discussão, Dr.
690 Leocarlos Cartaxo Moreira elogia a Comissão de Sindicância pelo minucioso relatório que será
691 suporte ao prosseguimento dos futuros trabalhos. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
692 Sampaio refere que o relatório apresentou um panorama apurando todas as denúncias dando
693 segurança para votar pelo arquivamento do processo. É justificada a ausência do Dr. Jebson
694 Medeiros de Souza e Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida é efetivado em seu lugar. Dr.
695 Anselmo Jackson agradece a confiança pelo trabalho delegado e a composição da comissão de
696 sindicância que inclui a Sra. Rosemeire de Jesus Silva Caetano, não presente no Plenário. Dr.
697 Manoel Neri elogia o trabalho da Comissão com relatório apurando a denúncia, constatando as
698 impropriedades administrativas, não crimes. Propõe recomendações, como: adotar para o uso
699 de veículos a Decisão Cofen nº 011/2012; rescindir, se ainda houver, contrato para uso de táxi
700 tendo em vista que o Conselho Regional dispõe de frota de seis veículos e a contratação de
701 motorista pode ser terceirizada na forma prevista na legislação vigente com plena utilização da
702 frota de seis veículos; que o Conselho Regional mantenha o anexo em condições adequadas de
703 salubridade para o exercício profissional dos trabalhadores; Utilização das linhas móveis
704 contratadas para as atividades administrativas e finalísticas do Coren-PE. Dr. Anselmo Jackson
705 relata que a comissão adotará as propostas. Dra. Orlene Veloso Dias questiona se fiscal é
706 habilitado para dirigir, assim, não seria necessário terceirizar motoristas, mas no Regional não
707 é adotada essa prática. Dr. Manoel Neri refere que essa questão depende da contratação
708 realizada no edital do concurso, pois pode gerar desvio de função, é preciso averiguar. Em
709 votação, o arquivamento da denúncia é aprovada por unanimidade e a adoção das seguintes
710 recomendações: 1 – Adotar a Decisão Cofen nº 011/2012, que normatiza os procedimentos para
711 o controle, uso e condução dos veículos oficiais do Cofen, como modelo a ser aplicado no
712 Coren-PE; 2 – Rescindir, se ainda houver, o contrato para uso de táxi, tendo em vista que o
713 Coren-PE dispõe de frota de seis veículos, e que para sua efetiva utilização, seja realizada a
714 contratação terceirizada de motoristas na forma prevista na legislação vigente, se necessário;
715 Tal medida de terceirização, deve ser adotada após averiguação da competência exigida em
716 edital, ou não, quanto à carteira de habilitação para admissão dos fiscais do Regional. 3 – Uso
717 e manutenção do anexo do Cofen-PE com condições adequadas de salubridade para o exercício
718 profissional dos trabalhadores; 4 – Utilização das linhas móveis contratadas para as atividades
719 administrativas e finalísticas do Coren-PE. **Item 74:** PAD Nº 738/2014 - COREN-MS:
720 DECISÃO 145/2014 – APROVAÇÃO ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO DE 2015 -
721 PARECER COFEN-AUD Nº 59/2015; E MEMORANDO CONTROLADORIA Nº 611/2015.
722 Homologado o ato da Presidência por unanimidade. **Item 75 (Inclusão de Pauta):** PAD
723 ADMINISTRATIVO Nº 0305/2014 - PROJETO "MAIS FISCALIZAÇÃO 2" E PAD
724 ADMINISTRATIVO Nº 0622/2014 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2015 -
725 ESTRATÉGIA Nº 20 – IMPLEMENTAR O PROGRAMA MAIS FISCALIZAÇÃO -
726 PARECER DE RELATOR DR. WALKIRIO COSTA ALMEIDA. Leitura de Parecer pelo Dr.
727 Walkirio Costa Almeida. Em discussão, Dr. Manoel recomenda não incluir Coren de grande
728 porte. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus elogia a proposta, mas propõe manter o projeto
729 apenas para Regionais de pequeno porte (até 20 mil inscritos). Dra. Orlene Veloso Dias relata
730 a experiência do Coren-MG para observar a questão da aquisição ou alocação de veículos, o
731 que for mais vantajoso. Dra. Eloiza Sales Correia refere que um instrumento para avaliar



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

732 aplicação de recursos é vantajoso para o Cofen. Dr. Walkirio Costa Almeida relata que a CTFIS
733 observa que o problema dos Regionais está ligado, além do suporte oferecido, à questão do
734 gerenciamento. Ele também refere que o atendimento ao Regional de médio porte pode evitar
735 maiores problemas e que o Regional também irá contribuir, sendo necessário analisar caso a
736 caso. Assim, defende manter os Regionais de médio porte e retirar os Regionais de grande porte.
737 Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira se ausenta para homologar processos licitatórios e Dr.
738 Walkirio Costa Almeida é efetivado. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio refere
739 a dificuldade em alguns Regionais, não por suporte, mas por cronogramas com má distribuição
740 das atividades, entre outros problemas, e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva resume em falta de
741 gestão. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio também defende ampliar o projeto
742 para os Regionais de médio porte. Dra. Mirna Frota opina que um concurso oxigena e divulga
743 o Conselho Regional, melhorando a fiscalização. Dra. Nadia Mattos Ramalho parabeniza o
744 projeto e refere que deve haver pactuação de metas e indicadores acertados com os fiscais e que
745 os Regionais de grande porte têm que ter algum incentivo para não ficarem sempre fora do
746 processo, sentindo-se desestimulados. Dra. Márcia Anésia Coelho Marques concorda com Dra.
747 Nadia e refere que a pactuação tem que cruzar resultados com arrecadação mediante atuação da
748 fiscalização. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus lembra que a realidade é outra, e que o controle
749 está sendo debatido há anos. Dr. Walkirio Costa Almeida esclarece que a CTFIS não determina
750 nada, que assessora os Regionais nas decisões do Plenário, não tendo ação administrativa. A
751 CTFIS checa informações “in loco” e faz controle da utilização dos recursos. Dr. Manoel Carlos
752 Neri da Silva indica que deve ser incluído a previsão de custo por ano para o Cofen ter uma
753 estimativa do gasto; incluir indicadores de avaliação do projeto dos Regionais beneficiados,
754 sendo que a pactuação das ações dos fiscais deve ser entre Coren e Cofen. Ele parabeniza o
755 projeto e entende que o Cofen tem que dar suporte aos Conselhos Regionais. Cita o exemplo
756 do projeto Coren Móvel que atendeu vinte e três Conselhos, mas que efetivamente foi utilizado
757 por poucos, referindo que os Conselhos Regionais devem zelar por suas atividades finalísticas.
758 Em síntese, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva defende o projeto com Conselhos Regionais de
759 até cinquenta mil inscritos (com os critérios estabelecidos para Regionais acima de 20 mil
760 inscritos), reformulando valor estimado e incluindo indicadores de desempenho no projeto. Dr.
761 Walkirio acolhe as recomendações da Presidência. Em votação, o projeto é aprovado por
762 unanimidade. Deve ser apresentado ao Plenário com as alterações. A Assessora Parlamentar
763 Sra. Daiana Dellagostin apresenta vídeo onde é mencionado na Câmara dos Deputados a
764 realização do 18º CBCENF nos dias quinze a dezoito de setembro em João Pessoa, Paraíba.
765 Posteriormente a Assessora apresentará relatório de acompanhamento dos Projetos de Lei de
766 interesse da Enfermagem no Congresso Nacional. A reunião é encerrada às 19h22min. No dia
767 vinte e cinco de setembro a reunião se inicia às 08h10min. Com as efetivações da Dra. Francisca
768 Norma Freire, Dra. Eloiza Sales, Dra. Dorisdaia Humerez, Dr. Anselmo Almeida e Dr. Gilvan
769 Brolini em substituição ao Dr. Manoel Neri, Dra. Fátima Sampaio, Dr. Vencelau Pantoja, Dr.
770 Jebson Medeiros e Dr. Luciano da Silva, respectivamente. **Item 76 (Inclusão de pauta):** PAD
771 ADMINISTRATIVO Nº 0451/2015 - PROJETO DE CAPACITAÇÃO DO CONGRESSO
772 BRASILEIRO DE ESPECIALIDADES DE ENFERMAGEM – CBEE. Leitura de Parecer de
773 Conselheiro nº 224/2015 pela relatora, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, que pugna pela
774 concessão de patrocínio ao evento no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais). Chegada ao

Ata da 469ª ROP, aprovada pelo Plenário, durante a realização da 471ª ROP,
no dia 09 de novembro de 2015, entre as 09h15min e às 11h20min.



ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015 GESTÃO 2015 – 2018

775 Plenário dos Conselheiros Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Jebson Medeiros de Souza e Maria
776 do Rozário de Fátima Borges Sampaio. Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira é efetivado em
777 substituição ao Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e Dra. Dorisdaia Carvalho de
778 Humerez é efetivada em substituição ao Dr. Luciano da Silva. Em discussão, sem inscitos. Em
779 votação, Parecer aprovado por unanimidade. **Item 77 (Inclusão de pauta):** PAD
780 ADMINISTRATIVO Nº 0135/2015 - LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
781 PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS. Dra. Maria do Rozário de
782 Fátima Borges Sampaio relata o trabalho da comissão observando que será expedido um grande
783 volume de carteiras tendo em vista a necessidade de renovação daquelas que irão vencer, além
784 das novas carteiras a serem emitidas. Foi realizada uma projeção baseada nos dados dos
785 Conselhos Regionais e no aumento anual dos profissionais. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
786 informa que se trata de duas questões. A primeira questão trata da homologação de ato *ad*
787 *referendum* que autorizou a permanência do atual modelo de carteiras e a abertura de licitação
788 para contratação de nova empresa, tendo em vista o vencimento do atual contrato em novembro.
789 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva refere o Parecer constantes nas folhas 37 a 46 sobre a satisfação
790 dos presidentes dos Regionais com o atual modelo de carteira e que considera o exíguo tempo
791 para processo licitatório. Em discussão, sem inscitos. Em votação, aprovada a homologação
792 do ato da Presidência *ad referendum* do Plenário, por unanimidade. A segunda questão, trata
793 do Termo de Referência que tem como objeto contratação do serviço de natureza continuada
794 por intermédio de empresa especializada em fornecimento de documento de segurança e
795 emissão de carteira de identidade profissional sob demanda para atender a necessidade do Cofen
796 e Conselhos Regionais; e fornecimento de equipamentos de sistema de informática em
797 comodato. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva explica que o trabalho será realizado sob demanda
798 e apresenta os números estimados de carteiras profissionais a serem emitidas por categoria
799 totalizando a quantia de um milhão e trezentas mil carteiras profissionais no período de trinta e
800 seis meses. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o valor estimado da licitação informando
801 a cotação prévia de preço de três empresas, observando que a contratação será feita na
802 modalidade de pregão eletrônico devendo haver diminuição do valor. Em discussão Dr. Antônio
803 José Coutinho de Jesus opina que deve haver estímulo aos profissionais para renovação da
804 carteira. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio pontua artigos da Resolução Cofen
805 nº 475/2015 e refere que a mesma apresenta um cronograma, refere a questão ética, importância
806 do dados cadastrais atualizados e bônus com desconto no pagamento para profissional que
807 realizar renovação antes do vencimento da carteira. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva relata
808 também a necessidade de uma grande campanha de divulgação, principalmente aos
809 profissionais com carteira mais antiga onde não está escrito a data de validade da mesma e
810 lembra que o profissional com carteira vencida estará em exercício irregular da profissão (não
811 ilegal). Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira sugere que divulgação não seja apenas em site. Dr.
812 Walkirio Costa Almeida refere a Resolução Cofen nº 462/2014 sobre a cobrança da carteira
813 profissional, na qual os Conselhos Regionais se baseiam para cobrança, e a necessidade de sua
814 reformulação, tendo em vista a observação do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva sobre a cobrança
815 realizada por alguns Conselhos Regionais. Em votação, é aprovada por unanimidade a licitação
816 para a referida contratação considerando as cotações prévias de preço estimadas. **Item 78**
817 **(Inclusão de pauta):** PAD ADMINISTRATIVO Nº 0543/2015 - SOLICITAÇÃO DO



**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

818 COREN-RR DE RECURSOS DO FUNDO DE APOIO ADMINISTRATIVO - FUNAD
819 PARA CUSTEAR AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO REGIONAL PARA O
820 SEGUNDO SEMESTRE DE 2015. Dr. Jebson Medeiros de Souza realiza leitura de seu Parecer
821 nº 239/2015, favorável ao repasse do recurso no valor de R\$ 279.312,68 (Duzentos e setenta e
822 nove mil, trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos). Em discussão, Dr. Gilvan Brolini
823 parabeniza o Parecer bem fundamentado e refere que o Regional realmente necessita desse
824 recurso. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio concorda, pois se trata de um
825 regional de pequeno porte. Em votação, aprovado o Parecer por unanimidade. Cópia do Parecer
826 deve ser encaminhada à Controladoria Geral e Processo ao Setor de Gerência de Convênios
827 para conhecimento e providências. **Item 79:** PAD Nº 568/2015 - CESSÃO DO
828 FUNCIONÁRIO PÚBLICO AO COREN-RJ. – DELIBERAÇÃO - PARECER DE
829 CONSELHEIRO Nº 240/2015. Dr. Jebson Medeiros de Souza realiza leitura de seu Parecer
830 sobre a cessão do funcionário Elderson Ferreira da Silva para o cargo de Assessor Especial da
831 Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, com ônus para o
832 Regional. Em discussão, Dr. Manoel pede a reformulação do Parecer fundamentando-o pela
833 CLT, ficando a questão regida pela discricionariedade. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus
834 recomenda não inclusão da Lei 8.112/1990, por se tratar de legislação sobre funcionário
835 público. Dr. Jebson Medeiros de Souza acolhe as recomendações para seu Parecer. Em votação,
836 é aprovado por unanimidade, o Parecer com as alterações propostas. É informado que o
837 funcionário José Carlos Teixeira responderá pela Controladoria Geral no período de doze meses
838 em que o funcionário Elderson Ferreira da Silva estará cedido. **Item 80:** PAD Nº 0084/2013 -
839 COREN-MS - SEMANA DA ENFERMAGEM SUL-MATO-GROSSENSE - PARECER DE
840 CONSELHEIRO Nº 209/2015 (DR. LEOCARLOS). Realizada leitura de Parecer pelo Dr.
841 Leocarlos Cartaxo Moreira sobre as irregularidades encontradas no Regional. Em discussão,
842 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva refere graves irregularidades na concessão do FUNAD em
843 2012 e que desde a intervenção no Regional não foi mais necessário o auxílio financeiro, sendo
844 necessário verificar por auditoria o uso deste FUNAD. Em votação, o Parecer é aprovado por
845 unanimidade, com encaminhamentos de Tomada de Contas Especial para quantificar o dano ao
846 erário e nomear os supostos responsáveis pelas irregularidades na Semana de Enfermagem do
847 Coren-MS. Ainda sim, encaminhar cópia do Parecer ao Ministério Público Federal de Campo
848 Grande, demonstrando a necessidade da intervenção ocorrida no Coren-MS. **Item 81:** DEMAIS
849 INFORMES DA PRESIDÊNCIA E CONSELHEIROS. A Presidência convoca REP para o dia
850 seis de outubro de dois mil e quinze para apreciar denúncias, demais itens retirados de pauta e
851 itens não apreciados, assim como Pareceres de prestação de contas de convênios dos
852 Conselheiros e julgamento do PAD 320/2014; Presidência informa que declinou na participação
853 no Congresso da Federação Pan-Americana dos Profissionais de Enfermagem e do XVI
854 Congresso da Sociedade Cubana de Enfermagem, no período de cinco a nove de outubro de
855 dois mil e quinze em Havana, Cuba, assim como os Assessores Sr. Magno Guedes Barreto e
856 Sr. Robson Souza de Oliveira. Dra. Nadia Mattos Ramalho expõe a necessidade de
857 assessoramento técnico e jurídico aos conselheiros que vão ao evento em Cuba e Dr. Anselmo
858 Jackson Rodrigues de Almeida concorda. Dra. Nadia refere que como o Sr. Mauro Ricardo
859 Antunes Figueiredo assessora o Presidente e o mesmo não irá ao evento, ficaria indicados para
860 realizar a viagem os assessores Sr. Magno José Guedes Barreto e o Sr. Robson Souza de



ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015 GESTÃO 2015 – 2018

861 Oliveira conforme já aprovado em ROP anterior. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
862 Sampaio informa sobre o 3º Seminário de História da Enfermagem que ocorrerá nos dias sete
863 a dez de outubro na cidade de Cachoeira, Bahia. Informa que a solicitação de passagem deve
864 ser feita para o dia sete de outubro, pois a abertura é no dia oito e ocorrerá o lançamento do selo
865 de quarenta anos do Coren-BA. Haverá *transfer* e hotel com pensão completa. Dr. Manoel Neri
866 informa que nos dias cinco e seis de novembro, ele e Dra. Irene Ferreira participarão de Evento
867 sobre Práticas Avançadas em Enfermagem na sede da OPAS, na cidade de Washington, Estados
868 Unidos. Dr. Manoel Neri, requisita ainda o acompanhamento do Sr. João Bosco Mattos na
869 viagem; Dr. Manoel Neri informa que os projetos que estão sendo acompanhados pela
870 Assessoria Parlamentar serão apresentados na ROP a ser realizada no Espírito Santo. Dr.
871 Manoel Neri se ausenta do Plenário, passando a palavra à Dra. Irene Ferreira. **Item 82 (Inclusão**
872 **de pauta):** PAD ADMINISTRATIVO Nº 0736/2014 – COREN-DF: PROPOSTA
873 ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015. Dra. Irene Ferreira realiza leitura do
874 Parecer Cofen-AD nº 068/2015 que opina pelo cancelamento do contingenciamento em vigor
875 do Regional. Em discussão, sem inscritos. Efetivado Dr. Anselmo Almeida em substituição ao
876 Dr. Manoel Neri. Em votação o Parecer é aprovado por unanimidade. Dra. Mirna Frota e Dra.
877 Irene Ferreira se ausentam do Plenário. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio
878 assume a presidência da mesa. A reunião é suspensa para intervalo às 10h50min, retornando às
879 11h20min. São efetivados Dra. Orlene Dias, Dra. Dorisdaia Humerez, Dra. Eloiza Sales, Dr.
880 Anselmo Almeida e Dra. Márcia Anésia em substituição aos Conselheiros Dr. Manoel Neri,
881 Dra. Irene Ferreira, Dr. Vencelau Pantoja, Dr. Luciano da Silva e Dra. Mirna Frota. Dra. Nadia
882 Mattos informa que ela, Dr. Vencelau Pantoja, Dr. Anselmo Almeida e Dr. Luciano da Silva
883 não estarão presentes na próxima REP, pois estarão em Congresso da Federação Pan-
884 Americana de Enfermagem (FEPEN). Dra. Fátima Sampaio informa convite da presidente da
885 FEPEN para o Cofen se associar à Federação. É preciso verificar o estatuto e se cabe ou não, a
886 participação do Cofen. **Item 83 (Inclusão de Pauta):** PAD ADMINISTRATIVO Nº 0509/2015
887 - COREN-MS - ENCAMINHA DECISÃO 046/2015, QUE DISPÕE SOBRE A
888 REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 7 DE JULHO DE 2015. Realizada apresentação
889 sobre o Parecer Cofen – AUD nº093/2015 favorável à proposta da 7ª reformulação
890 orçamentária para abertura de créditos adicionais suplementares do Coren-MS e o Parecer
891 ASSLEGIS nº 069/2015, também favorável à reformulação orçamentária. Em discussão, sem
892 inscritos Em votação, os Pareceres são aprovados por unanimidade. **Item 84 (Inclusão de**
893 **pauta):** PAD 406/2015 – PARECER DR WALKIRIO Nº 221/2015 SOBRE CONGRESSO
894 BRASILEIRO DE ESTOMOTERAPIA 1 A 4 NOV 2015. Dr. Walkiro Costa Almeida realiza
895 a leitura de seu Parecer favorável ao patrocínio do evento no valor total de R\$ 84.500,00
896 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), condicionando para a assinatura do Termo de
897 Convênio e a liberação do recurso financeiro, a apresentação de projeto conforme o art. 2º da
898 Decisão Cofen 120/2009, o orçamento dos custos dos serviços e o registro da Associação no
899 Cofen. Em discussão, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio informa que o Cofen
900 patrocina o Congresso da Sociedade Brasileira de Estomaterapia (composta de profissionais da
901 enfermagem) e que a SOBEST é uma sociedade multidisciplinar. Dr. Jebson Medeiros de Souza
902 refere ser importante focar no público alvo de enfermeiros em contrapartida a associações
903 ligadas a outras categorias profissionais, devido à grande demanda de solicitações de patrocínio.



**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

904 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus concorda e Dra. Nadia Mattos Ramalho opina que nesse
905 primeiro ano é preciso focar no público interno. Dr. Walkirio Costa Almeida ressalta que o
906 patrocínio é condicionado à filiação da SOBEST ao Cofen e o envio do projeto e orçamentos.
907 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio sugere que após atendida as solicitações o
908 PAD retorne ao Plenário. Dr. Gilvan Brochini sugere a não aprovação do Parecer. Em votação,
909 com oito votos pela não aprovação do Parecer e um voto a favor do Parecer, o Parecer do relator
910 é reprovado. **Item 85 (Inclusão de pauta):** PAD ADMINISTRATIVO Nº 0403/2015 -
911 SOLICITAÇÃO DA CTEP/COFEN PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO - XIX
912 ENCONTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO EM CUIDADOS-
913 CUENCA/ESPANHA - NOVEMBRO/2015. Dra. Dorisdaia de Carvalho Humerez realiza
914 leitura de seu Parecer que conclui pela participação de dois membros da CTEP no evento a ser
915 realizado no período de dezessete a vinte de novembro de dois mil e quinze. Em discussão, Dr.
916 Leocarlos Cartaxo Moreira refere o interesse em ir ao evento, tendo em vista os trabalhos
917 científicos apresentados no CBCENF, referindo que também já entrou em contato com o
918 coordenador do evento. Após explanações, são colocadas em votação quatro propostas. A
919 primeira aprovando o Parecer da Dra. Dorisdaia Humerez; a segunda proposta do Dr. Jebson
920 Medeiros de Souza que inclui a participação de um conselheiro, além dos dois membros da
921 CTEP; a terceira proposta do Dr. Antônio José Coutinho Jesus para ida de um membro da CTEP
922 e um conselheiro; e a quarta e última proposta do Dr. Gilvan Brochini que sugere o indeferimento
923 das solicitações de participação no evento. Dra. Eloiza Sales Correia precisa se ausentar da
924 reunião e Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira é efetivado em seu lugar. Em votação, a segunda
925 proposta recebe seis votos do Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dra. Márcia Anésia Coelho
926 Marques, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra.
927 Nadia Mattos Ramalho e Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio; a terceira proposta
928 recebe três votos dos Dr. Antônio Coutinho de Jesus, Dra. Orlene Veloso Dias e Dra. Dorisdaia
929 Carvalho de Humerez. Assim, foi aprovada por seis votos, a proposta do Dr. Jebson Medeiros
930 de Souza que inclui a participação de um conselheiro, além de dois membros da CTEP, e o
931 encaminhamento do Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira para compor o grupo, sendo que o mesmo
932 deve realizar a exposição motivada de sua ida ao evento. Dra. Maria do Rozário de Fátima
933 Borges Sampaio se ausenta do Plenário e Dr. Jebson Medeiros de Souza assume presidência da
934 mesa. **Item 86 (Inclusão de Pauta):** PAD ADMINISTRATIVO Nº 0590/2015 - PROJETO
935 MAIS FISCALIZAÇÃO DO COREN/AL – 2015 – PARECER DE CONSELHEIRO Nº
936 238/2015. Dr. Jebson Medeiros de Souza realiza leitura de Parecer nº 48/Setor de Gerência de
937 Convênio/ASTEAC que defere pela aprovação do projeto. Parecer do Dr. Walkirio Costa
938 Almeida pugna pela aprovação. Dra. Márcia Anésia Coelho Marques refere a situação dos
939 fiscais e a necessidade de equipamentos e de contratação de funcionário por concurso. Dr.
940 Jebson Medeiros de Souza destaca que a questão é inclusão do Regional no Projeto Mais
941 Fiscalização, o que possibilitará o prosseguimento da questão necessária ao concurso. Em
942 votação, é aprovado por unanimidade a inclusão do Coren-AL no Projeto Mais Fiscalização
943 nos moldes do projeto aprovado esta semana na ROP. **Item 87 (Inclusão de Pauta):** PAD
944 ADMINISTRATIVO Nº 0470/2015 - SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A
945 REALIZAÇÃO DO V CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE
946 FERIDA DO SOBENFeE. Dra. Nadia Mattos realiza leitura de Parecer referindo que a entidade

**ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2015
GESTÃO 2015 – 2018**

947 promotora não apresentou projeto que propiciasse a mensuração dos recursos financeiros
948 solicitados, não atendendo a Decisão Cofen nº 120/2009 em seus artigos 2º, 4º e 5º. Além disso,
949 não há disponibilidade financeira para emissão de cinco passagens internacionais. Assim
950 indefere a solicitação. Em discussão, sem inscitos. Em votação, Parecer aprovado por
951 unanimidade. **Item 88 (Inclusão de Pauta):** PAD ADMINISTRATIVO Nº 0497/2015 - I
952 SIMPÓSIO NACIONAL DE RESIDÊNCIAS NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA
953 FAMÍLIA E II SIMPÓSIO DE ESTUDOS SOBRE CRIANÇA E O ADOLESCENTE. Dra.
954 Nadia Mattos realiza leitura de Parecer desfavorável ao pleito, pois a entidade promotora não
955 apresentou projeto que propiciasse a mensuração da relevância do evento para a enfermagem;
956 não atende a Decisão Cofen nº 120/2009 em seus artigos 2º, 3º 4º e 5º; e não houve
957 temporalidade para tramitação do PAD. Em discussão, sem inscitos. Em votação, o Parecer é
958 aprovado por unanimidade. Os membros da CONATENF presentes agradecem a oportunidade
959 de participação na ROP. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h33min, e
960 eu, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, auxiliada pelo Dr. Vencelau Jackson da
961 Conceição Pantoja, Segundo-Secretário, e pela Assessora Sra. Gilzimara Rocha de Almeida,
962 lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.